



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
PRAÇA ALAMBARY, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000
TEL: (0XX12) 3115-1194 – TELFAX: (0XX12) 3115-1194
e-mail: pmadolpho@aol.com - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 213 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

“Dá denominação a próprio público que especifica”.

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

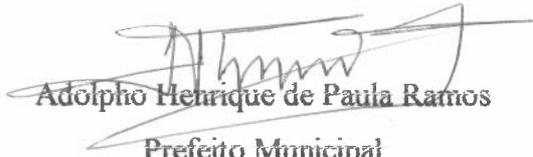
FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “CLEÓPHANO OLIVEIRA RAMOS” o próprio público localizado na Praça Alambary.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 18 DE DEZEMBRO DE 2003.


Adolpho Henrique de Paula Ramos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 18/12/2003.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos